



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV),
INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

1. Data, hora e local:

Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na modalidade virtual, conforme autorização do art. 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Armando Luís Palmiere;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Alex Campos Silva Gama;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Koppenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Silvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 42ª Reunião Ordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário – CMUV os seguintes membros:

- Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Alex Campos Silva Gama.

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, o Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Sr. Gilmar Pereira Miranda, assessorado e subsidiado pela Secretaria Executiva, cuja competência encontra-se no § 5º, do art. 27, do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016, promoveu o início da reunião ordinária com a leitura de pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra do processo SEI, tempestivamente, a todos os membros do CMUV, via correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser discutidos pelos membros presentes do CMUV, conforme a seguir especificado:

1. **Minuta de Resolução CMUV**, cuja disponibilização para participação social no portal Participe+, do Governo Aberto, que integra a Secretaria de Governo Municipal (SGM), ocorreu entre os dias 05 e 26 de junho, objetivando incluir dispositivos na Resolução CMUV n.º 01, de 12 de maio de 2016, com as seguintes finalidades:

- vedar o uso de painel luminoso, letreiro em Led ou congênere que reproduza mensagem dinâmica ou estática nos veículos cadastrados nas OTTCs; e
- assegurar que as OTTCs promoverão medidas coibitivas à utilização de painel luminoso, letreiro em Led ou congênere nos veículos que estejam credenciados em sua plataforma.

2. **Credenciar como Operadora de Tecnologia de Micromobilidade – OTM** a empresa Easyjet Mobilidade Ltda. (“JET”), sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 51.358.263/0012-60, localizada na Avenida Paulista, n.º 491, 1º andar, Conj. 11 – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-000, para o fim específico de exploração do serviço de compartilhamento de patinetes elétricas acionadas por meio de plataformas digitais, nos termos do Decreto Municipal n.º 58.907, de 9 de agosto de 2019 e da Resolução CMUV n.º 22, de 29 de outubro de 2019.

Deliberados, ambos os itens da pauta foram unanimemente aprovados pelos presentes.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 42ª reunião ordinária foi encerrada às 10h45min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV, que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do art. 27 c.c. art. 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016.

Gilmar Pereira Miranda

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)

Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

Luis Felipe Vidal Arellano
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Armando Luís Palmiere
Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Alex Campos Silva Gama
Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Luiza Meuchi de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond
Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 14/10/2024, às 14:05.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 14/10/2024, às 15:17.



Alex Campos Silva Gama
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 14/10/2024, às 15:48.



Luiza Meuchi de Oliveira
Diretor de Projetos
Em 14/10/2024, às 18:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112346247** e o código CRC **0F042EA3**.
